

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 156

Classificação

Tipo de Fornecimento: A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** 

Endereço: Rod Pr 561, 0 - Pe 15307 21 Lote D -

Rural

CEP: 87721-899

Cidade: Paranavai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

02/2024

I.E.:ISENTO

111839548
▲ CÓDICO DÉRITO ALITOMÁTICO ▲

**VENCIMENTO TOTAL A PAGAR** 25/02/2024 R\$826,69

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 21/12/2023 31/01/2024 40 01/03/2024



NOTA FISCAL No. 84885737 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 08/02/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3084 8857 3710 7566 2841

Protocolo de Autorização: 1412400006908492 08/02/2024 às 10:14:48America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400006908492 08/02/2024 10:14:48 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	120	0,578917	69,47	2,86	12,50	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	120	1,499750	179,97	7,40	32,39	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	847	0,368926	312,48	12,84	56,24	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	847	0,126529	107,17	4,40	19,29	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2024	kWh	-120	0,578917	-69,47	-2,86	-12,50	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2024	kWh	-120	1,229833	-147,58	-7,40	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2024	kWh	-847	0,368926	-312,48	-12,84	-56,24	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2024	kWh	-847	0,103754	-87,88	-4,40	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	3,78	28,828042	108,97	5,32	19,61	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	26,22	23,645309	619,98	30,22	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				46,06			
TOTAL				826,69	35,54	71,29	

Tributo	Base de Cálc.	Alíquota	Valor			
	(R\$)	(%)	(R\$)			
ICMS	396,11	18%	71,29			
COFINS	709,33	4,1176%	29,21			
PIS	709,33	0,8920%	6,33			
GRANDEZAS CONTRATADAS						

GRANDEZAS CONTRATADAS						
Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res: Capacidade Ponta: Res: Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:	1000 kW 0 kW 0 kWh 0 kWh 0 kW 0 kW 0 kW					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0035602474 0035602474	CONSUMO kWh	PT FP	0 896	382 3586	.315 .315	120 847
	DEMANDA kW	TP				3.78
0035602474 0035602474	CONSUMO kWh	TP PT	896	3968	.315	967
0035602474	EN.EXCE KWN	FP	200 633	1187 3834	.315 .315	310 1008
0035602474	KVARH-I kVArh	TP	0	13723	.315	4322
	KVARH-I kVArh	PT				523
0035602474	KVARH-I kVArh DN kW	FP PT	0	3	1.26	3799 3.78
0035602474	DN kW	FP FP	0	3	1.26	3.78
0035602474	GERAC kWh	PT	ő	4835	.315	1523
0035602474	GERAC kWh	FP	0	660906	.315	208185
	EN EYCE KWh	DT				210

PERÍODO FISCAL: 08/02/2024

433E.208F.5CD9.A90C.1586.13DA.BDDE.8C61

Reservado ao Fisco

ENLEXOE KWH F1
ENLEXOE KWH F2
1008
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 120 kWh, FPONTA 847 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado Fonta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próxi

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 398,21

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,33 E COFINS R\$29,21 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: KLIBSON WESLEY DE OLIVEIRA

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
111839548	02/2024	25/02/2024	R\$826,69

Nùmero da fatura: FAT-01-20245787566284-8

836500000085 266901110004 001010202453 787566284081





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS

www.copel.com 0800 643 75 75



Copel Distribulição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA ROD PR 561, 0 - PE 15307 21 LOTE D RURAL - PARANAVAI - PR - CEP: 87721-899

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2024

**VENCIMENTO** 25/02/2024

Unidade Consumidora

111839548

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 826,69

FAT-01-20245787566284-8 Emitida em 05/02/2024

## **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE** Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024 Data de Emissão 08/02/2024 Data Real Leit Atual 31/01/2024 Data Real Leit Anterior 21/12/2023 Data Provável Prox Leitura 01/03/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO							
E750-MF	kW	kWh	kvarh				
Medidor	0035602474	0035602474	0035602474				
Constante	1.26000	0.31500	0.31500				
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.31500							

## **Grandezas e Valores para Faturamento**

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	0	382	120,00		120,00	0,578917	69,47
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	0	382	120,00		120,00	1,499750	179,97
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	896	3586	847,00		847,00	0,368926	312,48
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	896	3586	847,00		847,00	0,126529	107,17
ENERGIA INJETADA PT TE					-120,00	0,578917	-69,47
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-120,00	1,229833	-147,58
ENERGIA INJETADA FP TE					-847,00	0,368926	-312,48
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-847,00	0,103754	-87,88
DEMANDA USD	0	3	3,78	1000,00	3,78	28,828042	108,97
DEMANDA USD ISENTA ICMS					26,22	23,645309	619,98
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	896	3968	967,00				
ENERGIA REAT EXC PONTA	200	1187	310,00				
ENERGIA REAT EXC F PONTA	633	3834	1008,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	0	4835	1523,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	0	660906	208185,00				

4322,00

#### Informações Suplementares

13723

CONSUMO F PONTA 0.098560 0.287370 CONSUMO PTA 1,168190 0,450990 DEMANDA 22.460000 0.000000

**ENER.REAT.INDUTIVA** 

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos

